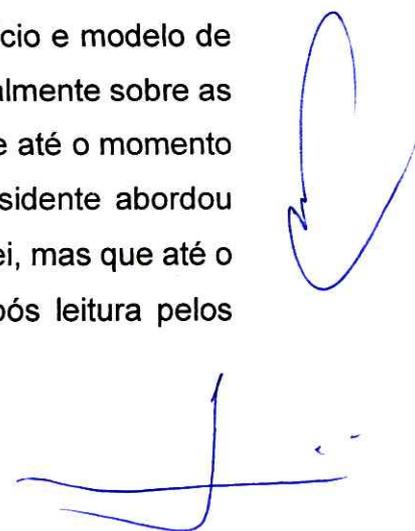


Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Redenção-PA, às 10h00min, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, procurador jurídico FILIPE KENNEDY SILVA SOÛTO, diretor de benefício RICARDO MELO DE SOUSA, conselheira: OZANIA MENDES ALVES, GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA E RONILSON DE SOUSA FREITAS, ausentes os conselheiros JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA E MARIA NESSIENE GOMES DA SILVA LEÃO. Havendo convocado a reunião por meio do Ofício nº 029/2024 do dia 05/02/2024, protocolada na mesma data a todos os conselheiros. Aberta a reunião o Presidente do IPMR apresentou a pauta, abordou sobre a Política de Investimentos de 2024, apresentando e explicando a sua necessidade e obrigatoriedade, na ocasião em que respondeu todas as dúvidas dos conselheiros presentes, na sequência passou-se a votação da política de investimentos de 2024 a qual restou devidamente aprovada, culminando na edição da resolução nº 001 de 09 de fevereiro de 2024. Em seguida o Diretor de Benefícios Ricardo Melo de Sousa apresentou uma relação de processos de aposentadorias que se deram no ano de 2023, em sequência o Presidente do IPMR falou que com isso a folha de pagamento dos inativos subiu bastante e com isso os repasses previdenciários que a prefeitura vem repassando não estão sendo suficientes para arcar com a folha de pagamentos total, sequer dos inativos, sendo necessário realizar resgate de reserva todos os meses, considerando que a prefeitura se encontra em atrasos com as contribuições mensais e parcelamentos. O conselheiro Ronilson questionou quais secretarias e competências estão em abertos, o Presidente respondeu à pergunta do conselheiro. Com isso foi colocado pela conselheira Ozania e pelo conselheiro Ronilson sobre a questão de possível alteração na Lei do Instituto para mudanças referente as questões de contribuições, adequação as orientações da emenda 103/2019 e sugeriu implementar um teto previdenciário assim como o INSS. O Presidente do Instituto afirmou que já fora enviado ofício e modelo de projeto de lei para a prefeitura e que também já explicou pessoalmente sobre as necessidades das alterações que devem ser tomadas, mas que até o momento o governo municipal não tomou nenhuma providência. O presidente abordou ainda, sobre a previdência complementar, que já fora criada a lei, mas que até o momento o município não colocou em prática. Sem mais, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada a ata, por todos



Wellington Gonçalves da Silva  
**Presidente do IPMR**

Filipe Kennedy Silva Souto  
**Procurador Jurídico**

Ricardo Melo de Sousa  
**Diretor de Benefício**

**Conselheiros:**

Ozania Mendes Alves

Gleiberson Nogueira Rocha

Ronilson de Sousa Freitas